



DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO – DAP DECRETO Nº /2010

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO	
CAMPO	DESCRIÇÃO
01	Órgão de origem do servidor falecido.
02	Nome do servidor falecido.
03	Número do CPF do servidor falecido.
04	Matrícula do servidor falecido.
05	Data do óbito do servidor.
06	Cargo do servidor na data do óbito na condição de ativo ou inativo.
07	Classe do cargo a que pertencia o servidor falecido.
08	Nível do cargo a que pertencia o servidor falecido.
09	Nova nomenclatura do cargo se houve transformação.
10	Classe do cargo de acordo com a transformação.
11	Nível do cargo de acordo com a transformação.
12	Fundamentação legal que amparou a transformação do antigo cargo do servidor.
13	Marque com "X" se o servidor era ativo na data do óbito.
14	Marque com "X" se o servidor era inativo na data do óbito.
15	Tempo total de serviço público, em dias, exercido até a data do óbito ou utilizado para concessão da aposentadoria, excluindo-se férias contadas em dobro.
16	Percentual de triênios na data do óbito do servidor.
17	Fundamentação legal utilizada para concessão da aposentadoria.
18	Código da rubrica relativa à parcela da remuneração ou dos proventos, de acordo com o Sistema SAPE.
19	Descrição da parcela da remuneração ou dos proventos.
20	Valor correspondente à parcela da remuneração ou dos proventos.
21	Soma total das parcelas informadas.
22	Validade dos valores informados nas parcelas, de acordo com o diploma legal que amparou sua concessão.
23	Código da(s) rubrica(s) informadas no campo 18 que serviram de base para o cálculo dos triênios.
24	Código da(s) rubrica(s) informadas no campo 18, cujo valor tenha(m) sido calculado(s) com base em outras parcelas.
25	Percentual utilizado para o cálculo da parcela informada no campo 24.
26	Código da(s) rubrica(s) informadas no campo 18, que tenha(m) servido de base para o cálculo da parcela informada no campo 24.
27	Local, data, assinatura e carimbo do servidor responsável pela elaboração do DAP.
28	Visto do dirigente do órgão setorial de gestão de pessoais ou recursos humanos.